

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**



23.2023

**PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**Art. 74, II, da Lei n.º
14.133/2021**

OBJETO: Contratação da banda Alemã Ingo Penz e banda Choppmotorrad, para o evento de comemoração aos 194 anos da Imigração Alemã em São Pedro de Alcântara, que será realizada no dia 04 de março de 2023,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 6 – Ramal: 1922

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

1

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23.2023

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.101/0001-09, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, nº 01, Centro – 88.125-000, torna público a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma como autoriza o inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em conformidade com as condições e anexos que seguem:

O Município, por meio de sua Secretaria de Turismo e Cultura, faz uso da hipótese autorizada por lei para a contratação direta da Associação dos Músicos Profissionais De Pomerode, portadora do CNPJ de nº 07.453.253/0001-60, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2.219, Centro, CEP: 89.107-000, Pomerode/SC, com a Banda Ingo Penz e banda Choppmotorrad para o evento de comemoração aos 194 anos da Imigração Alemã em São Pedro de Alcântara, que será realizada no dia 04 de março de 2023, pela **Associação cultural August Schnitzler – ACAS. Sob o CNPJ nº 31.016.491/0001-92, que é denominada como sendo de Utilidade Pública conforme a Lei nº 1.189 de 24 de setembro de 2018.**

1. Justificativa:

Contrata-se o serviço ofertado pela empresa AMUSPE, para o evento de comemoração aos 194 anos da Imigração Alemã em São Pedro de Alcântara, que será realizada no dia 04 de março de 2023, pela **Associação cultural August Schnitzler – ACAS.**

A contratação faz-se necessária para apresentarmos ao público uma forma cultural diferente de apresentação musical, visto que o tradicional Ingo Penz e sua banda usam instrumentos atípicos em sua apresentação que é incomparável e explicam detalhadamente a origem de cada um deles e sua forte ligação com as Tradições Germânicas

Desta feita, a escolha da AMUSPE fica evidente, considerando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando que, além de cumprir com as especificações que foi descrita acima, ofertou o menor preço dentre as demais. Ademais, a juntada de 3 (três) orçamentos denota que a Administração Pública Municipal esforçou - se para a efetivação da pesquisa de mercado prévia à contratação.

2. Os serviços serão prestados no dia 04 de março de 2023, com a apresentação da banda na sede da Associação cultural August Schnitzler – ACAS.

3. O valor para esta contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

4. Para atendimento ao preceito do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, expõe-se o que segue:

- a)** cédula de identidade;
- b)** Cartão CNPJ aquisição;
- c)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- d)** prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (CND);
- e)** prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual (CND);
- f)** prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal (CND);





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 6 – Ramal: 1922

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

2

- g) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CND);
- h) “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”
- i) modelo de declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/1988;
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal;
- k) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- l) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

5. O recurso para pagamento da Banda contratada advém da dotação n.º:

Desp.	Unid. Orçamento	Projeto/Ativid.	Elemento despesa	Valo Previsto
38	06.01	2045	3.3.90.00.00.00.00.1500	R\$ 3.500,00

Valor total: R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais)

Por fim, a presente contratação, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, obedece a todos os termos da Lei n.º 14.133/2021, sujeitando-se a ela, na sua totalidade.

São Pedro de Alcântara, 20 de fevereiro de 2023.

CHARLES DA CUNHA

Prefeito Municipal

